



IMPrensa OFICIAL

BOM JESUS DOS PERDÕES

IOBJP-e Sexta-feira, 13 de Novembro de 2015 - Publicação nº 164 - Ano II

**PORTARIA Nº 595/2015
De 28 de outubro de 2015**

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, CONCEDE, de acordo com o artigo 156 da Lei nº 1500/99, ao funcionário, Sr. PAULO HENRIQUE BATISTA DA SILVA, portador do RG: 18.550.450, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Calceteiro, o pagamento da SEXTA-PARTE de seu vencimento, por ter completado 20 (vinte) anos de serviço público municipal.

Esta portaria tem efeito retroativo a 03 de abril de 2015.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Prefeitura de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo em 28 de outubro 2015.

**EDUARDO HENRIQUE MASSEI
Prefeito Municipal**

**PORTARIA Nº 596/2015
De 29 de outubro de 2015**

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, EXONERA, de ofício, a partir de 01 de novembro de 2015, de acordo com o Inciso II do parágrafo 1º do Artigo 36 da Lei nº 1500/99, a funcionária, Sra. FERNANDA CORREA DIAS PIRES, portadora do RG: 342247505, ocupante do cargo em comissão de Assessor do Projeto Ponto SP.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Prefeitura de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo em 29 de outubro 2015.

**EDUARDO HENRIQUE MASSEI
Prefeito Municipal**

**PORTARIA Nº 597/2015
De 29 de outubro de 2015**

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

EXONERA, de ofício, a partir de 01 de novembro de 2015, de acordo com o Inciso II do parágrafo 1º do Artigo 36 da Lei nº 1500/99, o funcionário, Sr. JOSE PAULO DE DEO, portador do RG: 7832368X, ocupante do cargo em comissão de Chefe do Gabinete de Transportes.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Prefeitura de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo em 29 de outubro 2015.

**EDUARDO HENRIQUE MASSEI
Prefeito Municipal**

**PORTARIA Nº 598/2015
De 29 de outubro de 2015**

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, NOMEIA, de acordo com os artigos 62, 63 e 65 da Lei nº 1500/99, a Srª SANDRA SAKAI MIZUTA portadora do RG: 18.856.561-9, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar Administrativo, para no período de 29 de outubro de 2015 a 30 de dezembro de 2015, SUBSTITUIR, por ocasião de licença prêmio, a Sra. HILDA APARECIDA DOS SANTOS PASCHOAL, ocupante do cargo efetivo de Tesoureira, fazendo jus a receber, neste período, a diferença do cargo efetivo de Auxiliar Administrativo para o cargo efetivo de Tesoureira.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Prefeitura de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo em 29 de outubro 2015.

**EDUARDO HENRIQUE MASSEI
Prefeito Municipal**

**PORTARIA Nº 599/2015
De 03 de novembro de 2015**

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, NOMEIA, a Sra. MARIA ANGELA DA SILVA, brasileira,

casada, portadora do RG 34.224.786-4, para ocupar o cargo efetivo de MERENDEIRA, Referência B, de acordo com a Lei 2.283/2014, com a carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Prefeitura de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo em 03 de novembro 2015.

**EDUARDO HENRIQUE MASSEI
Prefeito Municipal**

**PORTARIA Nº 600/2015
De 03 de novembro de 2015**

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais CONCEDE de acordo com o processo nº 012/2014, 33 (trinta e três) dias de licença-prêmio, para o gozo no período de 16 de novembro de 2015 a 18 de dezembro de 2015, referente ao período aquisitivo de 26 de junho de 2007 a 25 de junho de 2012, à funcionária MARIA JOSE ROCHA, portadora do RG: 8.420.527 ocupante do cargo efetivo de Merendeira.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Prefeitura de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo em 03 de novembro 2015.

**EDUARDO HENRIQUE MASSEI
Prefeito Municipal**

**PORTARIA Nº 601/2015
De 03 de novembro de 2015**

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais CONCEDE de acordo com o processo nº 040/2013, 33 (trinta e três) dias de licença-prêmio, para o gozo no período de 01 de novembro de 2015 a 03 de dezembro de 2015, referente ao período aquisitivo de 03 de abril de 2006 a 02 de abril de 2011, à funcionária ANA DONIZETTI CAMPOS ROSA portadora do RG: 29.873.708-5 ocupante do cargo efetivo



IMPrensa OFICIAL

BOM JESUS DOS PERDÕES

IOBJP-e Sexta-feira, 13 de Novembro de 2015 - Publicação nº 164 - Ano II

de Técnica de Enfermagem.

Esta portaria tem efeito retroativo a 01 de novembro de 2015.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Prefeitura de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo em 03 de novembro 2015.

EDUARDO HENRIQUE MASSEI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 602/2015
De 03 de novembro de 2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais CONCEDE de acordo com o processo nº 073/2015, 30 (trinta) dias de licença-prêmio, para o gozo no período de 01 de novembro de 2015 a 30 de novembro de 2015, referente ao período aquisitivo de 09 de agosto de 2010 a 08 de agosto de 2015, à funcionária MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA SILVA portadora do RG: 21.231.121 ocupante do cargo efetivo de Enfermeira.

Esta portaria tem efeito retroativo a 01 de novembro de 2015.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Prefeitura de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo em 03 de novembro 2015.

EDUARDO HENRIQUE MASSEI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 603/2015
De 03 de novembro de 2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais CONCEDE de acordo com o processo nº 022/2014, 30 (trinta) dias de licença-prêmio, para o gozo no período de 02 de novembro de 2015 a 01 de dezembro de 2015, referente ao período aquisitivo de 27 de junho de 2008 a 26 de junho de 2013, ao funcionário RENÉ LUCIO HERING ALCOCER portador do

RG: W-509620-4 ocupante do cargo efetivo de Médico Plantonista.

Esta portaria tem efeito retroativo a 02 de novembro de 2015.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Prefeitura de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo em 03 de novembro 2015.

1 EDUARDO HENRIQUE MASSEI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 604/2015
De 03 de novembro de 2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais CONCEDE de acordo com o processo nº 021/2013, 30 (trinta) dias de licença-prêmio, para o gozo no período de 03 de novembro de 2015 a 02 de dezembro de 2015, referente ao período aquisitivo de 08 de fevereiro de 2008 a 07 de fevereiro de 2013, à funcionária MARINEUSA BARBOSA DA SILVA PARMINDO portadora do RG: 15924617 ocupante do cargo efetivo de Merendeira.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Prefeitura de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo em 03 de novembro 2015.

EDUARDO HENRIQUE MASSEI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 605/2015
De 03 de novembro de 2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais CONCEDE de acordo com o processo nº 009/2012, 33 (trinta e três) dias de licença-prêmio, para o gozo no período de 03 de novembro de 2015 a 05 de dezembro de 2015, referente ao período aquisitivo de 01 de fevereiro de 2007 a 31 de janeiro de 2012, à funcionária ALDRIE APARECIDA DA SILVA DESPEZZI portadora do RG: 26.857.499-6 ocupante do cargo

efetivo de Professora de Educação Básica II, admitida em 01 de fevereiro de 2002.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Prefeitura de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo em 03 de novembro 2015.

EDUARDO HENRIQUE MASSEI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 606/2015
De 03 de novembro de 2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais CONCEDE de acordo com o processo nº 036/2014, 33 (trinta e três) dias de licença-prêmio, para o gozo no período de 03 de novembro de 2015 a 05 de dezembro de 2015, referente ao período aquisitivo de 03 de agosto de 2008 a 02 de agosto de 2013, à funcionária ALDRIE APARECIDA DA SILVA DEZPEZZI, portadora do RG: 26.857.499-6 ocupante do cargo efetivo de Professora de Educação Básica I, admitida em 03 de agosto de 1998.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Prefeitura de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo em 03 de novembro 2015.

EDUARDO HENRIQUE MASSEI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 607/2015
De 03 de novembro de 2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais CONCEDE de acordo com o processo nº 042/2015, 30 (trinta) dias de licença-prêmio, para o gozo no período de 03 de novembro de 2015 a 02 de dezembro de 2015, referente ao período aquisitivo de 03 de agosto de 2008 a 02 de agosto de 2013, à funcionária EMILIANA APARECIDA VALINHOS DA SILVA, portadora do



IMPRENSA OFICIAL

BOM JESUS DOS PERDÕES

IOBJP-e Sexta-feira, 13 de Novembro de 2015 - Publicação nº 164 - Ano II

RG: 24.394.583-8 ocupante do cargo efetivo de Professora de Educação Básica II.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Prefeitura de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo em 03 de novembro 2015.

EDUARDO HENRIQUE MASSEI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 608/2015 De 03 de novembro de 2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais CONCEDE de acordo com o processo nº 019/2013, 30 (trinta) dias de licença-prêmio, para o gozo no período de 03 de novembro de 2015 a 02 de dezembro de 2015, referente ao período aquisitivo de 03 de agosto de 2008 a 02 de agosto de 2013, à funcionária JACQUELINE RODRIGUES, portadora do RG: 42.164.262-2 ocupante do cargo efetivo de Inspectora de Alunos.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Prefeitura de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo em 03 de novembro 2015.

EDUARDO HENRIQUE MASSEI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 609/2015 De 03 de novembro de 2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais CONCEDE de acordo com o processo nº 075/2015, 30 (trinta) dias de licença-prêmio, para o gozo no período de 19 de novembro de 2015 a 18 de dezembro de 2015, referente ao período aquisitivo de 05 de abril de 2009 a 04 de abril de 2014, à funcionária DARCY PEREIRA GOMES portadora do RG: 3927018 ocupante do cargo efetivo de Merendeira.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Prefeitura de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo em 03 de novembro 2015.

EDUARDO HENRIQUE MASSEI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 610/2015 De 03 de novembro de 2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais CONCEDE de acordo com o processo nº 023/2014, 30 (trinta) dias de licença-prêmio, para o gozo no período de 05 de novembro de 2015 a 04 de dezembro de 2015, referente ao período aquisitivo de 14 de julho de 2008 a 13 de julho de 2013, à funcionária ANGELICA FERNANDES DA FONSECA, portadora do RG: 22.951.216-1 ocupante do cargo efetivo de Técnica de Enfermagem.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Prefeitura de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo em 03 de novembro 2015.

EDUARDO HENRIQUE MASSEI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 611/2015 De 03 de novembro de 2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais CONCEDE de acordo com o processo nº 074/2015, 90 (noventa) dias de licença-prêmio, para o gozo no período de 06 de novembro de 2015 a 03 de fevereiro de 2016, referente ao período aquisitivo de 14 de julho de 2010 a 13 de julho de 2015, ao funcionário KILDER MARTINIANO COSTA, portador do RG: M-8.157.188 ocupante do cargo efetivo de Médico Plantonista.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Prefeitura de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo em 03 de novembro 2015.

EDUARDO HENRIQUE MASSEI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 612/2015 De 03 de novembro de 2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais CONCEDE de acordo com o processo nº 063/2015, 30 (trinta) dias de licença-prêmio, para o gozo no período de 12 de novembro de 2015 a 11 de dezembro de 2015, referente ao período aquisitivo de 01 de fevereiro de 2007 a 31 de janeiro de 2012, à funcionária CLOTILDE BENEDITA S. ESCUDEIRO, portadora do RG: 16.628.956 ocupante do cargo efetivo de Professora de Educação Básica II.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Prefeitura de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo em 03 de novembro 2015.

EDUARDO HENRIQUE MASSEI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 613/2015 De 03 de novembro de 2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais CONCEDE de acordo com o processo nº 048/2012, 33 (trinta e três) dias de licença-prêmio, para o gozo no período de 16 de novembro de 2015 a 0 18 de dezembro de 2015, referente ao período aquisitivo de 30 de abril de 2007 a 29 de abril de 2012, ao funcionário ADALBERTO ALEXANDRINO LEITE, portador do RG: 26.178.288-5 ocupante do cargo efetivo de Farmacêutico.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Prefeitura de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo em 03 de novembro 2015.



IMPrensa OFICIAL

BOM JESUS DOS PERDÕES

IOBJP-e Sexta-feira, 13 de Novembro de 2015 - Publicação nº 164 - Ano II

EDUARDO HENRIQUE MASSEI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 614/2015
De 03 de novembro de 2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais CONCEDE de acordo com o processo nº 041/2015, 30 (trinta) dias de licença-prêmio, para o gozo no período de 23 de novembro de 2015 a 22 de dezembro de 2015, referente ao período aquisitivo de 03 de fevereiro de 2010 a 02 de fevereiro de 2015, à funcionária LENICE APARECIDA RAMOS DE SOUZA, portadora do RG: 14.539.181-4 ocupante do cargo efetivo de Professora de Educação Básica II.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Prefeitura de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo em 03 de novembro 2015.

EDUARDO HENRIQUE MASSEI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 615/2015
De 03 de novembro de 2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais CONCEDE de acordo com o processo nº 055/2012, 30 (trinta) dias de licença-prêmio, para o gozo no período de 23 de novembro de 2015 a 22 de dezembro de 2015, referente ao período aquisitivo de 11 de março de 2007 a 10 de março de 2012, à funcionária ANDREA MOURA DE OLIVEIRA BUENO, portadora do RG: 25.649.266-9 ocupante do cargo efetivo de Inspetora de Alunos.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Prefeitura de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo em 03 de novembro 2015.

EDUARDO HENRIQUE MASSEI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 616/2015
De 03 de novembro de 2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais CONCEDE de acordo com o processo nº 005/2014, 30 (trinta) dias de licença-prêmio, para o gozo no período de 01 de dezembro de 2015 a 30 de dezembro de 2015, referente ao período aquisitivo de 01 de janeiro de 2006 a 31 de dezembro de 2010, à funcionária ANA MARIA GUIMARÃES portadora do RG: 27.390.121-7 ocupante do cargo efetivo de Técnica de Enfermagem.

Prefeitura de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo em 03 de novembro 2015.

EDUARDO HENRIQUE MASSEI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 617/2015
De 03 de novembro de 2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais CONCEDE de acordo com o processo nº 053/2011, 30 (trinta) dias de licença-prêmio, para o gozo no período de 01 de dezembro de 2015 a 30 de dezembro de 2015, referente ao período aquisitivo de 01 de janeiro de 2006 a 31 de dezembro de 2010, ao funcionário ORLANDO RAMOS TENORIO portador do RG: 17.170.444-7 ocupante do cargo efetivo de Motorista.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Prefeitura de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo em 03 de novembro 2015.

EDUARDO HENRIQUE MASSEI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 618/2015
De 09 de novembro de 2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, NOMEIA, a Sra. ADRIANA MACHADO DA SILVA, brasileira, casada, portadora do RG 36.463.546-0, para ocupar o cargo efetivo de MERENDEIRA(O), Referência B, de acordo com a Lei 2.283/2014, com a carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Prefeitura de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo em 09 de novembro 2015.

EDUARDO HENRIQUE MASSEI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 619/2015
De 09 de novembro de 2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, NOMEIA, através do Concurso Público nº 01/2012, a Sra. PATRICIA NORIKO INUI, brasileira, casada, portadora do RG: 41.232.969-4, para ocupar o cargo efetivo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I, Faixa I, Nível I da Tabela dos Vencimentos dos Cargos do Magistério (Tabela II), de acordo com a Lei 1813/2006, com a carga horária de 24 (vinte e quatro) horas semanais e vencimento previsto no decreto n.º 002/2015.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Prefeitura de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo em 09 de novembro 2015.

EDUARDO HENRIQUE MASSEI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 621/2015

De 09 de novembro de 2015 O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições



IMPRENSA OFICIAL

BOM JESUS DOS PERDÕES

IOBJP-e Sexta-feira, 13 de Novembro de 2015 - Publicação nº 164 - Ano II

legais, FAZ CESSAR os efeitos da Portaria nº 502/2015.

Esta portaria tem efeito retroativo a 30 de setembro de 2015.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Prefeitura de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo em 09 de novembro 2015.

EDUARDO HENRIQUE MASSEI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 622/2015 **De 09 de novembro de 2015**

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, DESIGNA, a Sra. ELIANA MAYUMI TAZAWA, RG: 21.618.118-5, ocupante do cargo efetivo de Supervisora de Ensino, nos termos do parágrafo único do artigo 10, da Lei 1500, responder interinamente pela Secretaria da Educação.

Esta portaria tem efeito retroativo a 30 de setembro de 2015.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Prefeitura de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo em 09 de novembro 2015.

EDUARDO HENRIQUE MASSEI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 623/2015 **De 09 de novembro de 2015**

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, DECLARA, que a funcionária, Sra. VIVIANE JESUS DE LIMA, portadora do RG: 25.235.986-0, ocupante do cargo efetivo de Escriturária, perdeu direito ao gozo de 63 (sessenta e três) dias de licença-prêmio, referente ao período aquisitivo de 01 de janeiro de 2006 a 31 de dezembro de 2010, concedida em 30 de outubro de 2015, através da Portaria nº 517/2015, conforme parágrafo 4º do Artigo 117 da Lei nº 1500/99.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Prefeitura de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo em 09 de novembro 2015.

EDUARDO HENRIQUE MASSEI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 624/2015 **De 09 de novembro de 2015**

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, DECLARA, que a funcionária, Sra. DEBORA CRISTINA GOMES, portadora do RG: 4.789.862, ocupante do cargo efetivo de Médica Ultrassonografista, perdeu direito ao gozo de 63 (sessenta e três) dias de licença-prêmio, referente ao período aquisitivo de 04 de janeiro de 2006 a 03 de janeiro de 2011, concedida em 30 de outubro de 2015, através da Portaria nº 511/2015, conforme parágrafo 4º do Artigo 117 da Lei nº 1500/99.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Prefeitura de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo em 09 de novembro 2015.

EDUARDO HENRIQUE MASSEI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 625/2015 **De 09 de novembro de 2015**

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, DECLARA, que a funcionária, Sra. SIMONI DE ANDRADE RIBEIRO, portadora do RG: 05931046-6, ocupante do cargo efetivo de Médica Ginecologista, perdeu direito ao gozo de 63 (sessenta e três) dias de licença-prêmio, referente ao período aquisitivo de 01 de janeiro de 2006 a 31 de dezembro de 2010, concedida em 30 de outubro de 2015, através da Portaria nº 512/2015, conforme parágrafo 4º do Artigo 117 da Lei nº 1500/99.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Prefeitura de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo em 09 de novembro 2015.

EDUARDO HENRIQUE MASSEI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 626/2015 **De 09 de novembro de 2015**

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, DECLARA, que a funcionária, Sra. ESTELA MARA BUIENO, portadora do RG: 27.390.101-1, ocupante do cargo efetivo de Escrituraria, perdeu direito ao gozo de 63 (sessenta e três) dias de licença-prêmio, referente ao período aquisitivo de 01 de janeiro de 2006 a 31 de dezembro de 2010, concedida em 30 de outubro de 2015, através da Portaria nº 520/2015, conforme parágrafo 4º do Artigo 117 da Lei nº 1500/99.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Prefeitura de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo em 09 de novembro 2015.

EDUARDO HENRIQUE MASSEI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 627/2015 **De 09 de novembro de 2015**

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, DECLARA, que o funcionário, Sr. SILVANO ANTONIO DOS SANTOS, portador do RG: 21.988.029, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Mecânico, perdeu direito ao gozo de 63 (sessenta e três) dias de licença-prêmio, referente ao período aquisitivo de 04 de janeiro de 2006 a 03 de janeiro de 2011, concedida em 30 de outubro de 2015, através da Portaria nº 508/2015, conforme parágrafo 4º do Artigo 117 da Lei nº 1500/99.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Prefeitura de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo em 09 de novembro 2015.



IMPRENSA OFICIAL

BOM JESUS DOS PERDÕES

IOBJP-e Sexta-feira, 13 de Novembro de 2015 - Publicação nº 164 - Ano II

novembro 2015.

EDUARDO HENRIQUE MASSEI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 628/2015
De 09 de novembro de 2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, DECLARA, que o funcionário, Sr. JOÃO BATISTA PINHEIRO, portador do RG: 19.390.107, ocupante do cargo efetivo de Encanador, perdeu direito ao gozo de 63 (sessenta e três) dias de licença-prêmio, referente ao período aquisitivo de 01 de janeiro de 2006 a 31 de dezembro de 2010, concedida em 30 de outubro de 2015, através da Portaria nº 518/2015, conforme parágrafo 4º do Artigo 117 da Lei nº 1500/99.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Prefeitura de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo em 09 de novembro 2015.

EDUARDO HENRIQUE MASSEI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 629/2015
De 09 de novembro de 2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, CONCEDE continuidade das férias correspondentes ao período aquisitivo de 21 de julho de 2013 a 20 de julho de 2014, à Sra. ROSA MARIA GALENO DE OLIVEIRA, Merendeira, portadora do RG: 37.510.281-4, no período de 13 de julho de 2015 a 21 de julho de 2015; ora interrompidas, conforme portaria nº 037/2015. Esta portaria tem efeito retroativo a 10 de julho de 2015.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Prefeitura de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo em 09 de novembro 2015.

EDUARDO HENRIQUE MASSEI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 630/2015
De 09 de novembro de 2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, CONCEDE continuidade das férias correspondentes ao período aquisitivo de 27 de julho de 2013 a 26 de julho de 2014, à Sra. MARLETE SOARES DA SILVA, Merendeira, portadora do RG: 16.618.817, no período de 13 de julho de 2015 a 21 de julho de 2015; ora interrompidas, conforme portaria nº 036/2015.

Esta portaria tem efeito retroativo a 10 de julho de 2015.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Prefeitura de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo em 09 de novembro 2015.

EDUARDO HENRIQUE MASSEI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 631/2015
De 09 de novembro de 2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, CONCEDE continuidade das férias correspondentes ao período aquisitivo de 04 de junho de 2013 a 03 de junho de 2014, à Sra. MARIA LUIZA APPARECIDA DO NASCIMENTO, Merendeira, portadora do RG: 16.550.234-4, no período de 03 de julho de 2015 a 08 de julho de 2015; ora interrompidas, conforme portaria nº 042/2015. Esta portaria tem efeito retroativo a 02 de julho de 2015.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Prefeitura de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo em 09 de novembro 2015.

EDUARDO HENRIQUE MASSEI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 632/2015
De 09 de novembro de 2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, CONCEDE continuidade das férias correspondentes ao período aquisitivo de 26 de junho de 2013 a 25 de junho de 2014, à Sra. MARISA DA CUNHA, Merendeira, portadora do RG: 34.969.324-9, no período de 03 de julho de 2015 a 08 de julho de 2015; ora interrompidas conforme portaria nº 043/2015.

Esta portaria tem efeito retroativo a 02 de julho de 2015.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Prefeitura de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo em 09 de novembro 2015.

EDUARDO HENRIQUE MASSEI
Prefeito Municipal

NOTA DE RETIFICAÇÃO

NA IMPRENSA OFICIAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES Nº 098 – ANO I, PUBLICADO DO DIA 10 DE ABRIL DE 2015, PÁGINA 03 – EDITAL 001/2015 CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE.

ONDE SE LÊ:

4. Da Remuneração

4.2. A remuneração atual dos Conselhos Tutelares, quando não servidores, será de R\$ 1.004,13 (Hum mil e quatro reais e treze centavos).

LEIA-SE:

4. Da Remuneração
4.2. A remuneração atual dos Conselhos Tutelares, quando não servidores, será de R\$ 1.044,13 (Hum mil e quarenta e quatro reais e treze centavos).

PORTARIA N.º 020/2015

“Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição à servidora Sra. Djanira Aparecida Ale.”



IMPrensa OFICIAL

BOM JESUS DOS PERDÕES

IOBJP-e Sexta-feira, 13 de Novembro de 2015 - Publicação nº 164 - Ano II

O Superintendente do PREV BOM JESUS – Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Bom Jesus dos Perdões, no uso de suas atribuições legais e,

Fundamentado no art. 6º da EC nº 41/2003 e o art. 40, §5º da Constituição Federal c/c o art. 20 da Lei nº 1.952/2008, os benefícios do art. 159 da Lei 1.500/1999,

Resolve:

Art. 1º Conceder o benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição a Sra. Djanira Aparecida Ale, portadora do RG nº 16.338.121-5/SSP-SP e inscrita no CPF sob o nº 112.555.338-05, servidora efetiva no cargo efetivo de Professor Educação Básica II – Faixa I, Nível V, lotada na Unidade Fundo Desenvolvimento Básico - Fundeb, com proventos calculados conforme a última remuneração do cargo efetivo, conforme processo administrativo do PREV BOM JESUS, a partir desta data até posterior deliberação.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

Bom Jesus dos Perdões/SP, 13 de novembro de 2015.

José Natalino Santos de Oliveira
Superintendente do PREV BOM JESUS

Atos da Vigilância Sanitária

Comunicado de DEFERIMENTO referente ao protocolo: 754/15

Data de Protocolo: 06/11/2015

CEVS: 350710001-477-000007-1-0

Data de Validade: 11/11/2016

Razão Social: JOÃO PASCHOAL FARMACIA LICENCIADA - ME

CNPJ/CPF: 47.953.435/0001-14

Endereço: RUA JOAQUIM RODRIGUES DOS SANTOS, 338 – CENTRO.

Município: BOM JESUS DOS PERDÕES CEP: 12955-000 UF: SP

Resp. Legal: JOÃO PASCHOAL CPF: 25584685887

Resp. Técnico: JOÃO PASCHOAL CPF: 25584685887 CBO: 06710

Conselho Prof.: N/A N o .

Inscr.:2357 UF:SP

O Diretor da VISA BOM JESUS DOS PERDÕES.

Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

BOM JESUS DOS PERDOES, Quarta-feira, 11 de Novembro de 2015.

Comunicado de DEFERIMENTO referente ao protocolo: 096/15

Data de Protocolo: 28/01/2015

CEVS: 350710001-471-000011-1-2

Data de Validade: 06/04/2016

Razão Social: FAUSTO CAETANO DA SILVA ME. CNPJ/CPF: 55.908.065/0001-21

Endereço: AVENIDA SAO JOAO, 484 - VILA OPERÁRIA.

Município: BOM JESUS DOS PERDÕES CEP: 12955-000 UF: SP

Resp. Legal: FAUSTO CAETANO DA SILVA CPF: 57027528800

O Diretor da VISA BOM JESUS DOS PERDÕES.

Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

BOM JESUS DOS PERDOES, Segunda-feira, 9 de Novembro de 2015.

Comunicado de DEFERIMENTO referente ao protocolo: 729/15

Data de Protocolo: 28/10/2015

CEVS: 350710001-960-000151-1-3

Data de Validade: 10/11/2016

Razão Social: ELIONAY SANTOS FARIAS CNPJ/CPF: 20.950.509/0001-02

Endereço: Rua Dom Pedro I, 193 Galpão Marf I

Município: BOM JESUS DOS PERDÕES CEP: 12955-000 UF: SP

Resp. Legal: ELIONAY SANTOS FARIAS CPF: 90204271568

O Diretor da VISA BOM JESUS DOS PERDÕES.

Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

BOM JESUS DOS PERDOES, Quarta-feira, 11 de Novembro de 2015.

Comunicado de DEFERIMENTO referente ao protocolo: 750/15

Data de Protocolo: 05/11/2015

CEVS: 350710001-960-000092-1-0

Data de Validade: 10/11/2016

Razão Social: LUIZ CARLOS DA SILVA CNPJ/CPF: 16.783.884/0001-38

Endereço: Av. Eliseu Correia Dias, 310 - JARDIM BELA VISTA.

Município: BOM JESUS DOS PERDÕES CEP: 12955-000 UF: SP

Resp. Legal: LUIZ CARLOS DA SILVA CPF: 08546831866

O Diretor da VISA BOM JESUS DOS PERDÕES.

Defere o(a) Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Endereço.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

BOM JESUS DOS PERDOES, Quarta-feira, 11 de Novembro de 2015.

EXTRATO DE CONTRATOS EXERCÍCIO 2015

Contrato nº 077/2015 de 01/09/2015

Contratante: Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões.

Contratado: ROSA CAROLINA APARECIDA PRADO

Finalidade: Prestação de Serviço na Oficina de Aula de Música no Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos no CRAS Vila Operária

Vigência: 04 (quatro) meses, a contar da assinatura.

Valor total: R\$ 3.000,00 (três mil reais)

Contrato nº 078/2015 de 11/09/2015



IMPrensa OFICIAL

BOM JESUS DOS PERDÕES

IOBJP-e Sexta-feira, 13 de Novembro de 2015 - Publicação nº 164 - Ano II

Contratante: Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões.

Contratado: GRAFICA E EDITORA ADONIS LTDA

Finalidade: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAR VISITA GUIADA A UMA GRÁFICA E EDITORA PARA APRESENTAÇÃO DO PROJETO DO LIVRO "COMO NASCE UM LIVRO" CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAR VISITA GUIADA A UMA GRÁFICA E EDITORA PARA APRESENTAÇÃO DO PROJETO DO LIVRO "COMO NASCE UM LIVRO"

Vigência: 01 (um) mês, a contar da assinatura.

Valor total: R\$ 38.700,00 (trinta e oito mil e setecentos reais)

Contrato nº 079/2015 de 20/09/2015

Contratante: Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões.

Contratado: NADIR PEREIRA NASCIMENTO

Finalidade: Prestação de Serviço de Orientadora Social no Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, CRAS Vila Operária e CRAS Novo Horizonte

Vigência: 03 (três) meses, a contar da assinatura.

Valor total: R\$ 8.000,00 (oito mil reais)

EXTRATO DE TERMO ADITIVO EXERCÍCIO DE 2015

Termo de Aditamento nº 001 ao Contrato nº 086/2014

Contratante: Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões.

Contratada: NOVAES ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA EPP

Finalidade: Prorrogar o contrato primitivo para o período de 06 meses;

Data: 09/09/2015.

Termo de Aditamento nº 002 ao Contrato nº 037/2013

Contratante: Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões.

Contratada: ECO SYSTEM PREVENÇÃO DO MEIO AMBIENTE LTDA- EPP

Finalidade: Prorrogar o contrato primitivo para o período de 12 meses; aditar o valor global em R\$41.553,34 (quarenta e um mil quinhentos e cinquenta e três reais e trinta e quatro centavos), conforme INPC (IBGE).

Data: 18/09/2015.

Termo de Aditamento nº 005 ao Contrato nº 069/2014

Contratante: Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões.

Contratada: BMM CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI EPP

Finalidade: Prorrogar o contrato primitivo para o período de 02 meses;

Data: 03/10/2015.

Termo de Aditamento nº 001 ao Contrato nº 056/2015

Contratante: Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões.

Contratada: ENPLAN ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA

Finalidade: Prorrogar o contrato primitivo para o período de 04 meses;

Data: 07/10/2015.

Termo de Aditamento nº 003 ao Contrato nº 063/2014

Contratante: Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões.

Contratada: MBG ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO LTDA

Finalidade: Prorrogar o contrato primitivo para o período de 02 meses;

Data: 09/10/2015.

DECRETO Nº 075/15 de 10 de novembro de 2015

Dispõe sobre: "Revoga dispositivo do Decreto 077 de 24 de setembro de 2008 que regulamenta o parágrafo único do artigo 123 da Lei Municipal 1500 de 13 de dezembro de 1999".

EDUARDO HENRIQUE MASSEI, Prefeito Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais:

DECRETA:

Art. 1º. Revoga-se o parágrafo único do artigo 1º do Decreto 077 de 24 de setembro de 2008.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, em 10 de novembro de 2015.

EDUARDO HENRIQUE MASSEI
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 076, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2015.

"Concede isenção de emolumentos, taxas e impostos relativos ao projeto de execução de obras ou de ampliação e isenção de IPTU a POLIFORTE INDUSTRIA E COMERCIO DE FIOS LTDA"

O Prefeito Municipal de Bom Jesus dos Perdões-SP, Eduardo Henrique Massei, no uso de suas atribuições legais e autorizado pela Lei Municipal 1.819/2006 de 20 de Março de 2006, resolve:

-Considerando a autorização legal impressa na Lei 1819/2006;

-Considerando a aquisição de prédio próprio e instalação da empresa POLIFORTE INDUSTRIA E COMERCIO DE FIOS LTDA;

-Considerando que a instalação da empresa gerará empregos e renda nos limites do município;

DECRETA:

Artigo 1º -Fica concedida a POLIFORTE INDUSTRIA E COMERCIO DE FIOS LTDA, com endereço a Avenida Tiradentes, nº 18, Centro, neste município,(i) isenção de IPTU relativo ao imóvel registrado no cadastro imobiliário desta municipalidade sob nº 003.A4.00.09827.047, (ii) isenção de emolumentos, taxas e impostos relativos aos projetos de execução de obras, ampliação ou regularização relacionadas ao imóvel acima descrito.

Artigo 2º-A isenção concedida por este Decreto entrará em vigor para os impostos e taxas devidos para o ano base de 2016, e terá duração de 05 anos, englobando os anos fiscais de 2016, 2017, 2018, 2019 e 2020.

Artigo 3º-Os benefícios concedidos por este decreto ficarão automaticamente extintos nos seguintes casos :

-Paralisação das atividades produtivas da empresa beneficiada;

-Falta de pagamento de outros impostos municipais não abrangidos por este decreto;

Artigo 4º-A empresa beneficiada por este decreto deverá atender a todos os pleitos de caráter informativo exarado pelo Depto de Fiscalização da municipalidade, carreando vistas de livros fiscais, inspeções, laudos, etc.

Artigo 5º-Caso ocorra a extinção do benefício ora concedido, a empresa deverá arcar com os impostos incidentes até a data do fato gerador da extinção da isenção, calculados pro rata die.

Artigo 6º-Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, gerando efeitos a partir de 1º de Janeiro de 2016.

Bom Jesus dos Perdões, 11 de Novembro de 2015.

Eduardo Henrique Massei
- Prefeito Municipal -



IMPrensa OFICIAL

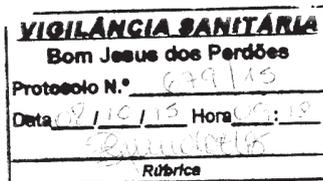
BOM JESUS DOS PERDÕES

IOBJP-e Sexta-feira, 13 de Novembro de 2015 - Publicação nº 164 - Ano II

ANEXO I

Formulário para Credenciamento de Unidades Públicas Dispensadoras

Nº credenciamento: <u>003/15</u>	
Informações da Unidade Pública Dispensadora:	
Nome da Unidade: Dispensário da Unidade Mista de Saúde de Bom Jesus dos Perdões	
Nome do Diretor Responsável: Adalberto Alexandrino Leite	
Endereço completo:	
Rua/Av: <u>Rua Bárbara Cardoso</u>	nº: <u>42</u>
Cidade: <u>Bom Jesus dos Perdões</u> Estado: <u>São Paulo</u> CEP: <u>12.955-000</u>	
Telefone: (11) <u>4012-1040 Ramal 1006</u> Fax: (11) <u>4012-1040 Ramal 1009</u>	
E-mails	Unidade: <u>farmacia@bjperdoes.sp.gov.br</u> Diretor: <u>heimyda1@ig.com.br</u>
Nome do Farmacêutico Responsável: Adalberto Alexandrino Leite nº CRF: 25.897	
Nome do Farmacêutico Substituto: nº CRF: não possui	
Critérios para credenciamento:	
A Unidade Pública Dispensadora somente poderá ser credenciada caso cumpra os seguintes requisitos:	
<ul style="list-style-type: none"> • Deve possuir todos os documentos necessários ao seu funcionamento. • Deve possuir licença sanitária atualizada. • Deve possuir Farmacêutico responsável pelo recebimento, conferência, guarda, escrituração e dispensação do medicamento Talidomida. • Os profissionais de saúde e funcionários envolvidos devem receber treinamento sobre os riscos e as normas que envolvem o medicamento Talidomida. • As instalações devem atender às legislações sanitárias vigentes. 	
Credenciada?	<input checked="" type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não
Observações:	
<p><i>João Teixeira Rodrigues</i> Farmacêutico CRF: 52.809 Rep. Estabelecimentos de Interesse e Saúde</p>	
Autoridade Sanitária Competente:	
Nome do responsável pelo credenciamento:	
Nº do registro funcional: <u>1619</u>	
Local e data: Bom Jesus dos Perdões, 05 de outubro de 2015	
<p>Carimbo e Assinatura do responsável pelo credenciamento</p>	





IMPRENSA OFICIAL BOM JESUS DOS PERDÕES

IOBJP-e Sexta-feira, 13 de Novembro de 2015 - Publicação nº 164 - Ano II



Câmara Municipal de Bom Jesus dos Perdões

Rua N. Sra. Consolação, 295 - Centro - CEP 12.955-000 - Fone: 4012-7535

PAUTA DA 40ª (QUADRAGÉSIMA) SESSÃO ORDINÁRIA, QUE SE REALIZARÁ NO PRÓXIMO DIA 16 DE NOVEMBRO DE DOIS MIL E QUINZE (16/11/2015), ÀS 19 HORAS.

I PARTE:

I - Ata: 39ª Sessão Ordinária/2015.

II- EXPEDIENTE RECEBIDO DO PREFEITO:

- **Projeto de Lei nº 53/2015,** dispendo sobre alteração do Anexo XIII da Lei Municipal nº 1813/2006 de 1º de fevereiro de 2006;

- **Projeto de Lei nº 43/2015,** dispendo sobre revogação de dispositivo da lei municipal 2.217, de 19 de setembro de 2013, que trata da regulamentação, no município de bom jesus dos perdões, do tratamento diferenciado e favorecido às microempresas, empresas de pequeno porte e microempreendedor individual de que trata a lei complementar federal nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e atualizações vigentes e dá outras providências.

III - EXPEDIENTE APRESENTADO PELOS VEREADORES:

- **Indicações nºs 82 a 84/2015,** de autoria do Vereador Raymundo Aparecido Bueno;

- **Requerimento nº 38/2015,** de autoria dos Vereadores Paulo Sebastião Bueno, Alexandre Miguel Aparecido da Silva, Rosilene Camargo Pazinato, Raymundo Aparecido Bueno e Pedro Domingues de Oliveira;

IV - EXPEDIENTE APRESENTADO PELA PRESIDÊNCIA / MESA DIRETORA:

- Ø

V - EXPEDIENTE RECEBIDO DE DIVERSOS

Rosângela de Souza Pavani Escudeiro - Presidente



IMPRENSA OFICIAL BOM JESUS DOS PERDÕES

IOBJP-e Sexta-feira, 13 de Novembro de 2015 - Publicação nº 164 - Ano II



Câmara Municipal de Bom Jesus dos Perdões

Rua N. Sra. Consolação, 295 - Centro - CEP 12.955-000 - Fone: 4012-7535

- Correspondências em geral.

VI- TRIBUNA

- Discussão sobre as matérias e assuntos diversos.

ORDEM DO DIA

- **Projeto de Lei nº 53/2015**, dispendo sobre alteração do Anexo XIII da Lei Municipal nº 1813/2006 de 1º de fevereiro de 2006;